



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º 057 /2019.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Uma Festa Nordestina para ninguém botar defeito. Foi assim a festa promovida pela Associação Cultural e Centro de Tradições Nordestinas, que aconteceu no dia 8 de junho do corrente, no Restaurante Tempero da Roça.

Com grande participação, não só dos nordestinos que aqui residem, mas de toda população, a festa estava repleta de muita alegria, pois se o brasileiro já é conhecido como um povo feliz, o nordestino tem ainda a fama de ser um povo que gosta de muita animação e foi exatamente isso que não faltou naquela confraternização.

A Associação Cultural e Centro de Tradições Nordestinas é uma Entidade sem fins lucrativos, tendo como objetivo o resgate da dignidade do povo nordestino, além de manter viva e divulgar as tradições, seus costumes e hábito, junto com uma ação popular para incentivar a implantação de políticas públicas em defesa da comunidade nordestina. Ela foi fundada em nosso Município no dia 2 de abril de 2011.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de se manifestar diante de tão grande acontecimento, que trouxe para os migrantes nordestinos de nossa cidade, um pouquinho da sua terra, através das músicas, pratos típicos, e da cultura em geral.

Desta forma, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades legais de praxe, **Moção de Congratulações e Louvor à Associação Cultural e Centro de Tradições Nordestinas pela realização da Festa Nordestina acontecida no último dia 8 de junho, no Restaurante Tempero da Roça, nesta cidade.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Presidente da Associação, Sr. Francisco Juarez Felix Bezerra, na Avenida Capitão Ulisses Massoti, e ao Vice-Presidente Jorge Luís Conceição, rua Epitácio Pessoa, 248 ao Diretor de Eventos, Sr. Divanil Eronides Santos, na Travessa Barão do Rio Branco, no Bairro Berlim, 25 nesta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 13 de junho de 2019

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 17 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de junho de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente